

**1- GABINETE DO PREFEITO**

**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, **Francisco Wilson de Freitas Rego Filho** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convida toda a população a participar da Audiência Pública sobre "Avaliação e cumprimento das Metas Fiscais", do Município de Rodolfo Fernandes-RN, referente aos 1º quadrimestre de 2017, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a ser realizada no dia 29 de Junho de 2017, às 10 horas na sede do Poder Legislativo Municipal.

Rodolfo Fernandes – RN, 19 de junho de 2017

**Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho**  
CPF: 005.958.943 – 48  
**Prefeito Municipal**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretária Municipal de Saúde de Rodolfo Fernandes/RN, **ERICA MICAELLE MELO SILVA** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convoca toda a população a participar da Audiência Pública sobre apresentação do "Relatório Detalhado das Ações e Serviços de Saúde Pública", desenvolvidas do Município de Rodolfo Fernandes-RN, através do Sistema Único de Saúde – SUS, referente ao 1º quadrimestre de 2017, em cumprimento ao estabelecido no art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, a ser realizada no dia 29 de Junho de 2017, às 11:00hs horas na sede do Poder Legislativo Municipal.

Rodolfo Fernandes – RN, 19 de Junho de 2017

Erica Micaelle Melo Silva  
**Secretária Municipal de Saúde**  
Portarianº 003/2017

**PORTARIA Nº 271/2017**

Dispõe sobre a concessão de férias para ao servidor Luiz Arruda Filho e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II e no inciso VIII do art. 138 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal nº 574/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Sr. **Luiz Arruda Filho**, servidor público municipal, mat. 0255, o direito do gozo as férias no período de **01 de junho de 2017 à 30 de julho de 2017**, retornando as atividades no dia **01 de julho de 2017**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE  
ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 19 de junho de 2017.

**Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho**  
CPF: 005.958.943 – 48  
**Prefeito Municipal**

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RODOLFO FERNANDES/RN  
PREFEITO  
FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
Francisco Miliano Barbosa Freitas  
END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO:  
R: Manoel Nobre,49, Centro  
Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59830-000  
Fone/Fax: (84) 3373-2216  
www.rodolfofernandesrn.com.br  
email: pmrodolfofernand@uol.com.br